



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 32

PAUTA DA 28ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026.

Data: 06/08/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

2.1. Processo nº 202200029005497 – Interessado: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO - **3/2022 AGR/GESB** - Em cumprimento ao disposto nos arts. 70 da Lei Estadual nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, e 19 da Resolução Normativa nº 025/2015-CR

Processo sem defesas:

2.2. Processo nº 202600029001899 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.499 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.3. Processo nº 202600029001961 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.520 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.4. Processo nº 202600029000516 – Interessado: Pedro Antônio José Dos Anjos - Auto de Infração nº 46.142 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

3. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

3.1. Processo nº 202600029002039 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.544 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

3.2. Processo nº 202600029002041 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.535 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

3.3. Processo nº 202600029002044 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.541 - Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

3.4. Processo nº 202600029002031 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.536 - Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

3.5. Processo nº 202600029002029 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.534 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

3.6. Processo nº 202600029002073 – Interessado: Danielly Cristina da Silva Ltda. - Auto de Infração nº 46.545 - Art. 76, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – O Veículo De Transporte Escolar Não Estiver Caracterizado Com A Faixa Horizontal;

3.7. Processo nº 202600029002010 – Interessado: Expresso União Ltda. - Auto de Infração nº 46.530 - Art. 19, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR;

3.8. Processo nº 202600029002076 – Interessado: Bruno Tur Transporte e Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.551 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.1. Processo nº 202600029001917 - Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.504 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.2. Processo nº 202600029001959 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.519 - Art. 17, Inciso IX, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – O veículo não oferecer condições de conforto e higiene, ou não apresentar especificações em normas e regulamentos pertinentes;

4.3. Processo nº 202600029001712 - Interessado: Juarez Bento Rezende - Auto de Infração nº 46.454 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

5.1. Processo nº 202600029002208 - Interessado: COOPTRO - Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade - Auto de Infração nº 46.595 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

5.2. Processo nº 202600029002214 - Interessado: COOPTRO - Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade - Auto de Infração nº 46.598 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

6. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

Goiânia, 03 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 03/08/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **93865221** e o código CRC **2DD02EB5**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 93865221